



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.vinte e dois.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do corrente ano, realizou-se, às 10h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário o Sr. Alexandre Barreto, realizou a chamada regimental registrando-se a presença de todos os Vereadores. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposições de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **Indicação nº 168/22** pleiteando a instalação de uma sala multissensorial de estimulação precoce para atendimento de crianças com TEA; **Indicação nº 195/22** indicando a utilização de tubos de polietileno de alta densidade em projetos de drenagem de águas pluviais; **Indicação nº 201/22** sugerindo ao Prefeito, juntamente com a Defesa Civil a realização de protocolo de segurança para envio de alerta de mal tempo a população; **Indicação nº 206/22** sugerindo a construção de um píer nos distritos; **Indicação nº 207/22** pleiteando a criação de uma secretaria especial de promoção e defesa dos animais; **Projeto de Lei nº 043/22** instituindo a carteira de identificação para pessoa com fibromialgia no âmbito do Município de Arraial do Cabo; **Projeto de Lei nº 044/22** instituindo os títulos “Empresa Amiga dos Animais” e “Amigos dos Animais”. **Indicação nº 196/22** proposto pelo Sr. Mario Sergio sugerindo alteração no horário da coleta de lixo para o período noturno. **Indicação nº 197/22** promovido pelo Sr. Ayron Freixo requisitando a criação de Projeto de Lei visando a anistia da cobrança de taxa de estacionamento para os turistas hospedados na rede hoteleira. **Indicação**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

nº **198/22** de autoria do Vereador Rogério Simas pleiteando a construção de mureta de proteção na calçada da Rua Martim Afonso. Proposições de autoria do Sr. Tayron Alvarenga: **Indicação nº 199/22** solicitando a reforma da quadra de esportes localizada ao lado da Escola Adolpho Beranger Júnior; **Indicação nº 200/22** solicitando a disponibilização de mais uma equipe de poda de árvores no município. Proposições encaminhadas pelo Sr. Genival Pacheco: **Indicação nº 202/22** requisitando a colocação de proteção de vidro nos marcos históricos do município; **Indicação nº 203/22** pleiteando a colocação de estacas com boias salva vidas nos costões mais usados para pescas e turismo. Proposições de autoria do Vereador Angelo de Macedo: **Indicação nº 204/22** solicitando ao Chefe do Executivo a disponibilização de local para informações pertinentes sobre tributos e locais para pagamento; **Indicação nº 205/22** requisitando a criação de um “Varal Solidário” para recebimentos de doações em prol da população carente. Proposições encaminhadas pelo Chefe do Executivo: **Projeto de Lei nº 045/22** que trata da alteração da Lei nº 2.359/21 referente a receita e despesa do município para o exercício financeiro de 2022; **Razões de Veto nº 04/22** referente ao Projeto de Lei nº 023/22 referente a inexigibilidade da apresentação do cartão de vacinação. Na sequência, a Presidência submeteu à apreciação do Plenário as matérias legislativas em pauta: **Indicações 168, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, , 206 e 207/22**; Aprovadas por unanimidade. **Razões de Veto nº 04/22**; Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 043/22**; Procuradoria. **Projetos de Lei 044 e 045/22**; Comissões. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e seis de maio em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois.

Angelo de Macedo Alves

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Tayron Alvarenga

1º Secretário

Alexandre Barreto

2º Secretário